

Id:1518E8676461854E



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI
GABINETE DO PREFEITO



EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002/2022

Dispõe sobre a convocação dos aprovados no teste seletivo simplificado 001/2022, na forma que especifica;

O Prefeito de Marcos Parente, Sr Gedison Alves Rodrigues, no uso de suas atribuições legais e regimentais resolve:

Considerando o resultado do teste seletivo simplificado 001/2022, divulgado no Diário Oficial dos Municípios de 19 de abril de 2022;

Considerando a homologação do resultado final, divulgada no Diário Oficial dos Municípios de 19 de abril de 2022;

Considerando as obrigações estabelecidas em Termo de Ajustamento de Conduta Celebrado nos autos 0000471-33.2017.8.18.0102;

Considerando a necessidade de contratação temporária de servidores para atender às necessidades deste Município;

Considerando que profissionais convocados por meio do Edital de Convocação 001-2022, não compareceram ou não comprovaram os requisitos necessários para contratação;

RESOLVE:

Art 1º. Convocar para apresentação de documentação para fins de celebração de contratação temporária os convocados constantes no ANEXO I a este edital, a se apresentarem perante a Secretaria Municipal de Administração no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação deste edital, no período de 09 a 13 de maio de 2022, das 8 às 13h, munidos de cópias autenticadas ou das originais acompanhadas de cópias para autenticação perante a administração, visando a formalização da contratação perante o serviço público municipal;

Art. 2º. O convocado decerá apresentar a seguinte documentação:

- Rg e CPF;
- Duas fotos 3x4;
- Cópia do Título de eleitor e comprovante de quitação perante a justiça eleitoral;
- Quitação do serviço militar, se do sexo masculino Ser brasileiro nato ou naturalizado ou português;
- Atestado de aptidão física e mental;
- Declaração de não ter sofrido condenação criminal com pena privativa de liberdade transitada em julgado ou qualquer condenação incompatível com o cargo pretendido;
- Declaração de não ter sido demitido, nos últimos 5 (cinco) anos do serviço público por intermédio de Processo Administrativo Disciplinar com a nota "a bem do serviço público";
- Apresentar comprovação dos requisitos de escolaridade e específicos necessários previstos no Quadro de disponibilidade de vagas constantes no **Anexo I** do Edital 001-2022;
- Apresentar comprovante de registro no Conselho da Categoria devidamente atualizado, nos casos exigidos no edital 001-2022;
- Declarar, mediante termo, ter disponibilidade para cumprir a carga horária prevista no **Anexo II** do edital 001-2022;
- Declaração de que não é sócio gerente/ administrador de empresas, que mantém vínculo com a administração pública municipal.
- Declaração de bens e declaração de imposto de renda;
- Declaração de que não é servidor público da administração direta ou indireta da união, do Distrito Federal, dos Estados e dos Municípios, nem é empregado público ou servidor de suas subsidiárias e controladas, nos termos do Art. 5º. da Lei Municipal 153/2014.
- número do PIS ou NIT

Art. 3º. Não será dado outro prazo para os candidatos que não apresentarem a devida documentação no prazo estabelecido no Edital de Convocação.

Art. 4º. A convocação de que trata este edital obedeceu à ordem de classificação constante na homologação do resultado final.

Art 5º. Não será permitida nenhuma hipótese de adiamento após a convocação para contratação.

Marcos Parente – PI, 03 de maio de 2022

Gedison Alves Rodrigues
Prefeito Municipal de Marcos Parente - PI

ANEXO I – LISTA DE CONVOCADOS

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
34	MATHEUS JONATHAS MARTINS BENVINDO	03

AGENTE ADMINISTRATIVO – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
14	KASSIA RAVANNA	03

TECNICO DE ENFERMAGEM - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
317	GARDENIA DE SOUSA MOREIRA	06

ASSISTENTE SOCIAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
104	MARILIA MILLIANE DE SÁ MOUSINHO	03

ENFERMEIRO – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
208	NAYARA JESSICA DE ABREU MORAIS	05

FISIOTERAPEUTA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
254	RAWENNA CARVALHO DE MIRANDA	03

FARMACEUTICO – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
241	DARYELDA RODRIGUES CARDOSO	02

PROFESSOR – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
269	MARCIA KAROLAINA PEREIRA DOS SANTOS	05

Id:073831B3BCFD85E9



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Praça Dyrno Pires Ferreira, 261, Centro - CEP: 64845-000
Fone: (089) 3541-1277 - email: pmmparentepi@hotmail.com
CNPJ: 06.554.133/0001-96

PORTARIA Nº. 047/2022.

Marcos Parente- PI, 03 de maio de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE, ESTADO DO PIAUÍ
Sr. GEDISON ALVES RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 70, V, da Lei Orgânica do Município de Marcos Parente;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal 10/2009, em seu art. 29.º;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal 138/2013, em seu art. 42;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR, GYLDEANNE GONÇALVES DOS SANTOS, CPF Nº 055.233.373-58**, do cargo em comissão de **DIRETORA ESCOLAR**, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a 30.04.2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE - PI

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE,

Marcos Parente - PI, 03 de maio de 2022.

Gedison Alves Rodrigues
Prefeito Municipal